Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 286, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Homologa a Resolução Consuni nº 275, de 28 de julho de 2025, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO), na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – Consuni, em sua Sexagésima Quinta Sessão Ordinária, em 28 de agosto de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.004958/2025-31, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consuni nº 275, de 28 de julho de 2025, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO), na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário